

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
CNPJ 76.483.817/0001-20
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
Registro na CVM nº 1431 - 1

ATA DA CENTÉSIMA NONAGÉSIMA SEXTA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos nove dias do mês de janeiro de 2018, às 14h30, na sede social da Companhia, situada na Rua Coronel Dulcídio nº 800, nesta Capital, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, acionistas que representam 62,05% (sessenta e dois inteiros e cinco centésimos percentuais) do capital com direito a voto, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas nº 3, folha 57, representado o Estado do Paraná pelo Secretário Executivo do Conselho de Controle das Empresas Estaduais - CCEE, Sr. George Hermann Rodolfo Tormin, nos termos do documento Delegação de Poderes nº 001/2018, de 04.01.2018, conforme previsto no art. 7º, inciso V, do Decreto Estadual nº 6262/2017. Registrada a presença nesta Assembleia, do Presidente do Conselho de Administração, Sr. Mauricio Schulman, e do Diretor Presidente, Sr. Antonio Sergio de Souza Guetter. Instalada a Assembleia pelo Sr. Mauricio Schulman, Presidente do Conselho de Administração da Copel, o Sr. George Tormin assumiu a presidência dos trabalhos e cumprimentou os presentes, convidando a mim, Denise Teixeira Gomes, para secretariar a sessão. Dando continuidade, o Sr. George Tormin efetuou a leitura do Edital de Convocação, publicado no "Diário Oficial do Estado do Paraná" em: i. 13.11.2017, edição nº 10066, página 22; ii. 14.11.2017, edição nº 10067, página 42; e iii. 16.11.2017, edição nº 10068, página 19; e no jornal "Folha de Londrina" em: i. 13.11.2017, caderno "Saúde", capa do caderno; ii. 14.11.2017, caderno "Economia & Negócios", página 3; e iii. 16.11.2017, caderno "Política", página 4, expresso nos seguintes termos: **COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL - CNPJ no 76.483.817/0001-20 - COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO - Registro CVM no 1431-1 - Registro SEC (CUSIP) 20441B308 - Ordinárias - Registro SEC (CUSIP) 20441B407 - Preferenciais "B" - Registro LATIBEX 29922 - Preferenciais "B" - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - São convocados os Senhores Acionistas da Companhia Paranaense de Energia - Copel a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede social, na Rua Coronel Dulcídio nº 800, nesta Capital, às **14h30 de 14.12.2017**, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - 1. Eleição de membro do Conselho de Administração para preenchimento de vaga; e 2. Eleição dos membros do Comitê de Indicação e Avaliação - CIA.** Observações: **a)** Os documentos pertinentes às matérias a ser debatidas na Assembleia Geral Extraordinária, juntamente com o Manual de Orientação para Participação em Assembleias, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, bem como em seu website (ri.copel.com); **b)** Os acionistas da Copel poderão participar da Assembleia Geral comparecendo na sede da Companhia e proferindo seu voto; mediante nomeação de procurador para representá-los; ou via boletim de voto a distância; e **c)** Os mandatos de representação para a Assembleia Geral Extraordinária deverão ser depositados na sede social da Copel, na Diretoria de Finanças e de Relações com Investidores, Departamento de Acionistas e Custódia, na Rua Coronel Dulcídio nº 800, 3º andar, nesta Capital, até 48 horas antes de sua realização. Curitiba, 13 de novembro de 2017. Mauricio Schulman - Presidente do Conselho de Administração. **Adicionalmente**, registrou que: i. o Edital de Convocação, arquivado simultaneamente via sistema eletrônico na rede mundial de computadores nas páginas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão no dia 10 de novembro de 2017 e publicado, de acordo com artigo 289 da Lei 6.404/1976, nos jornais Diário Oficial do Estado do Paraná - DIOE PR e Folha de Londrina - PR nos dias 13, 14 e 16 de novembro de 2017; e ii. o Edital de Convocação arquivado simultaneamente via sistema eletrônico na rede mundial de computadores nas páginas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão no dia 13 de dezembro de 2017; foram substituídos pelo Edital de Convocação arquivado simultaneamente via sistema eletrônico na rede mundial de computadores nas páginas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão no dia 14 de dezembro de 2017, e, também, publicado nos jornais Diário

Oficial do Estado do Paraná - DIOE PR e Folha de Londrina - PR nos dias 19, 20 e 21 de dezembro de 2017, em consequência de deliberação da 164ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia, com base no Ofício nº 248/2017/CVM/SEP/GEA-3, de 14.12.2017, que determinou nova postergação da realização da 196ª Assembleia Geral Extraordinária para 09 de janeiro de 2018 às 14h30 na sede social da Companhia. Na sequência, esse Edital foi também substituído pelo Edital de Convocação arquivado simultaneamente via sistema eletrônico na rede mundial de computadores nas páginas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão no dia 08 de janeiro de 2018, em consequência do estabelecido no Ofício nº 1/2018/CVM/SEP/GEA-3, de 05.01.2018, o que veio a determinar a retirada do item 02 da pauta da 196ª Assembleia Geral Extraordinária. Passando então ao **item 1** da pauta - **Eleição de membro do Conselho de Administração para preenchimento de vaga**, o Sr. Presidente informou sobre a necessidade de eleição de membro do Conselho de Administração em função de renúncia do Conselheiro Luiz Henrique Tessuti Dividino, acatada pelo Conselho de Administração da Companhia em sua 155ª Reunião Extraordinária, de 25.08.2017. Propôs, então, na qualidade de Representante do Estado do Paraná, fosse eleito para integrar o Conselho de Administração, para completar o mandato 2017-2019, o Sr. **MARCO ANTÔNIO BARBOSA CÂNDIDO**, brasileiro, casado, engenheiro de mecânica-aeronáutica, portador da carteira de identidade RG nº 12521507-6/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 081.286.208-27, residente e domiciliado na Rua Carlos Gelenski nº 71, casa 21, Curitiba, Paraná, CEP 82030-590. Colocada a matéria em votação, depois de examinado o respectivo currículo e apresentada a competente declaração de desimpedimento, com base no §3º, incisos I e II, e §4º do art. 147 da Lei nº 6.404/76 e no artigo 17 da Lei nº 13.303/2016, **o Sr. Marco Antônio Barbosa Cândido foi eleito, pela maioria dos votantes**, já tendo sido designado Conselheiro de Administração, de acordo com o art. nº 13 do Estatuto Social da Companhia, na 173ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 13.12.2017. Registrado que todos os votos contra e as abstenções apresentados pelos acionistas presentes nesta Assembleia Geral Extraordinária relativos ao item 1 foram recebidos pela mesa. Registrado, então, que o Conselho de Administração da Copel fica assim constituído: Mauricio Schulman - Presidente; Adriana Angela Antonioli; Antonio Sergio de Souza Guetter; George Hermann Rodolfo Tormin; Leila Abraham Loria; Marco Antônio Barbosa Cândido; Rogério Perna; Olga Stankevicius Colpo; e Sérgio Abu-Jamra Misael. Em continuidade, relativamente ao **item 2** da ordem do dia - **Eleição dos membros do Comitê de Indicação e Avaliação - CIA**, o Sr. Presidente esclareceu que, em consequência do estabelecido no Ofício nº 1/2018/CVM/SEP/GEA-3, de 05.01.2018, a Companhia deliberou pela retirada desse item 02 da pauta da 196ª Assembleia Geral Extraordinária, conforme já informado no Edital de Convocação reapresentado em 08.01.2018 e no Aviso aos Acionistas expedido pela Companhia na mesma data. Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura da ata, que, reaberta a sessão, foi lida e aprovada, ficando desde logo autorizada pelos Srs. Acionistas a publicação da mesma na forma de extrato, com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130 da Lei das Sociedades Anônimas, dando o Sr. Presidente por encerrados os trabalhos. Do que eu, Denise Teixeira Gomes, lavrei esta ata, que vai devidamente assinada. -----

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN
Representante do Estado do Paraná e
Presidente da Assembleia Geral

MAURICIO SCHULMAN
Presidente do Conselho de Administração

ANTONIO SERGIO DE SOUZA GUETTER
Diretor Presidente

DANIEL ALVES FERREIRA

The Bank of New York ADR Department; Amundi Funds; Active M International Equity Fund; Advanced Series Trust - Ast Goldman Sachs Multi-Asset Portfolio; Brandes Canada Emerging Markets Equity Unit Trust; Caisse de Depot et Placement du Quebec; California Public Employees Retirement System; Centurylink, Inc. Defined Benefit Master Trust; Centurylink, Inc. Defined Contribution Plan Master Trust; Chevron Master Pension Trust; City Of Milwaukee Deferred Compensation Plan; Dunham International Stock Fund; Legal and General Assurance (Pensions Management) Ltd.; Lockheed Martin Corporation Master Retirement Trust; Managed Pension Funds Limited; Norges Bank; Opseu Pension Plan Trust Fund; Powershares FTSE Rafi Emerging Markets Portfolio; Scottish Widows Investment Solutions Funds ICVC- Fundamental Index Emerging Markets Equity Fund; State Street Ireland Unit Trust; Tyco Eletronics Retirement Savings Investment Plan Trust; USAA Emerging Markets Fund; Utah State Retirement Systems; Vanguard Emerging Markets Stock Index Fund; Vanguard Ftse All-World Ex-Us Index Fund, A Series of Vanguard International Equity Index Funds; Vanguard Funds Public Limited Company; Vanguard International High Dividend Yield Index Fund; Vanguard Total World Stock Index Fund, A Series of Vanguard International Equity Index Funds; West Virginia Investment Management Board; Wisdomtree Emerging Markets High Dividend Fund; Wisdomtree Emerging Markets Smallcap Dividend Fund; The Chase Manhattan Bank As Trustee of The Delta Master Trust; The Delta Pilots Disability And Survivorship Trust; Vanguard Total International Stock Index Fund, A Series of Vanguard Star Funds

DENISE TEIXEIRA GOMES

Secretária